

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Senhores Acionistas:** O Conselho de Administração da Webmotors S.A. (Webmotors), submete à apreciação do mercado e da sociedade o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da companhia no exercício social de 2022, com o parecer dos Auditores Independentes, contemplando as atividades desenvolvidas para a obtenção de valor aos investidores e para a geração de resultados. **Nossa Política:** Nos últimos 25 anos, a Webmotors vem atuando na estrada, a Webmotors foi a primeira startup brasileira a inovar na forma de comprar e vender carros e motos. Líder de mercado e especialista no segmento, ela tem como combustível a paixão pela cultura automotiva e a vontade de oferecer sempre a melhor e mais segura experiência de compra e venda online. A empresa teve 100% de suas ações adquiridas em 2023, ainda pelo Banco Itaú, que, por sua vez, seria comprado em 2008 pelo Santander e em 2013, o Santander vendeu 30% para a Carsales - líder no mercado de classificados de veículos online na Austrália, e que mantém atividades nos Estados Unidos, Coreia do Sul, Chile e México. **Propósito, Missão e Visão:** Com o propósito de simplificar o universo automotivo para que a compra, venda ou uso de um veículo seja descomplicada e encantadora. "Uma mão na rodinha" a Webmotors tem a missão de facilitar e otimizar a experiência da compra, venda e uso de um veículo com o visão de que seus clientes possam encontrar a direção certa. **Nossas Marcas:** Nossa arquitetura de marca é composta por submarcas espalhadas por todo o Brasil. A ideia é estar presente em todo cantinho, ajudando as pessoas a comprar e vender sem dor de cabeça ou simplesmente entender um pouco mais sobre carros, motos e mobilidade. Em 25 de setembro de 2018, a Webmotors adquiriu 51% da empresa LOOP Gestão de Patências. O investimento possibilitou o desenvolvimento das atividades no segmento de compra, venda e lajeão físico de veículo de usados. Em agosto de 2021, a Webmotors fez a mais recente combinação de negócios ao adquirir 66,67% da empresa Car10 Tecnologia e Informação S.A. A Car10 atua como um marketplace que reúne mais de 14 mil fornecedores de serviços como oficinas e autocestes; funilaria e pintura; e limpeza e higienização, além de assistência emergencial e rebocou. O investimento possibilita a utilização de uma rede de oficinas mecânicas credenciadas espalhadas pelo Brasil. O interesse da Webmotors é expandir seu mercado para além do segmento de venda de veículos, com isso ganhando mercado em outros serviços disponibilizados aos clientes. **Gestão de Pessoas:** A valorização do ser humano sempre se apresentou como um dos grandes diferenciais da Webmotors. A definição de políticas pela empresa, a partir do seu modelo de gestão, objetiva a conquista de resultados sustentáveis e compatíveis com a estratégia de longo prazo. A Webmotors possui uma estrutura organizacional com foco em pessoal e profissional de alta. Estas ações contribuem para reforçar o compromisso de todos com a Empresa, fortalecendo o espírito de complicidade entre as partes. **Diversidade:** Acreditamos que ser justo é promover a equidade nos processos seletivos para que todos os candidatos tenham chance de sucesso. Para isso é possível que

em algumas situações flexibilizamos os requisitos não essenciais de vagas para garantirmos diversidade. A diversidade envolve aspectos como gênero, idade, deficiência, cor, orientação sexual, identidade de gênero, cultura, nacionalidade, naturalidade, classe social, formação educacional, condição física, desenvolvimento intelectual, religião, estilos de vida, experiência, habilidades, histórias dos indivíduos, perspectivas, conhecimentos, atitudes, hábitos, entre outros que tornam cada pessoa única. A valorização da diversidade envolve a busca permanente pela cooperação e por soluções que interessem a todos, em todos os lugares. **Remuneração e Benefícios:** A Webmotors objetiva uma política de remuneração e benefícios alinhada com o mercado em que atua, por isso mantém programas estruturados, entre os quais destaca-se: • Programa de Participação nos Resultados (PPR) vinculado aos objetivos estratégicos da empresa. A ideia é atrair, reter e motivar os funcionários, recompensando-os pelo alcance e superação das metas pactuadas. A Webmotors acredita muito na meritocracia e por isso trouxe um modelo que reconhece, valoriza e recompensa os profissionais que fazem entregas de qualidade, são osados e têm performance acima da média. É importante ressaltar que o intuito da Empresa não é economizar dinheiro, e sim trazer um modelo justo e em linha com os valores da Empresa. **Patrimônio Líquido e Resultado:** Em 31 de dezembro de 2022 o patrimônio líquido da controladora atingiu o montante de R\$ 309 milhões (31/12/2021 - R\$ 269 milhões) e o do consolidado R\$ 302 milhões (31/12/2021 - R\$ 273 milhões). O lucro líquido da controladora apresentado no exercício de 2022 foi de R\$ 77 milhões (31/12/2021 - R\$ 64 milhões) e o do consolidado foi de R\$ 69 milhões (31/12/2021 - R\$ 58 milhões). **Ativos e Passivos:** Em 31 de dezembro de 2022, os ativos totais da controladora atingiram R\$ 394 milhões (31/12/2021 - R\$ 341 milhões). Desse montante, destacamos, R\$ 107 milhões (31/12/2021 - R\$ 78 milhões) representados por ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado, R\$ 72 milhões (31/12/2021 - R\$ 85 milhões) por investimento em controladas e R\$ 123 milhões (31/12/2021 - R\$ 117 milhões) por ativos intangíveis. Os ativos totais do consolidado atingiram R\$ 316 milhões (31/12/2021 - R\$ 432 milhões). Desse montante, destacamos R\$ 212 milhões (31/12/2021 - R\$ 202 milhões) representados por ativo intangível, R\$ 111 milhões (31/12/2021 - R\$ 74 milhões) por empréstimos e recebíveis e R\$ 107 milhões (31/12/2021 - R\$ 78 milhões) por ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado. Em 31 de dezembro de 2022, os passivos totais da controladora atingiram R\$ 85 milhões (31/12/2021 - R\$ 71 milhões). Desse montante, destacamos, R\$ 37 milhões (31/12/2021 - R\$ 31 milhões) são representados por dividendos a pagar e R\$ 16 milhões (31/12/2021 - R\$ 11 milhões) por salários a pagar. Os passivos totais do consolidado atingiram R\$ 214 milhões (31/12/2021 - R\$ 158 milhões). Desse montante, destacamos R\$ 118 milhões (31/12/2021 - R\$ 79 milhões) de outros passivos financeiros mensurados a custo amortizado e R\$ 36 milhões (31/12/2021 - R\$ 30 milhões) de dividendos a pagar. São Paulo, 26 de abril de 2023. O Conselho de Administração - A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL CONTROLADORA E CONSOLIDADO**

Ativo	Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
<b>Circulante</b>				
Ativos Equivalentes de Caixa	3	2.755	1.704	4.649
Ativos Financeiros Mensurados a Custo Amortizado	4	-	-	2.680
Aplicações Financeiras	4.1	2.293	2.040	9.376
Empréstimos e Recebíveis	4.2	53.686	31.857	111.307
Ativos Financeiros Mensurados a Valor Justo no Resultado				
Fundos de Investimento	5	107.119	78.449	107.119
Outros Ativos Financeiros	6	444	416	994
Ativos Fiscais Correntes	7	9.394	6.252	9.618
Outros Ativos	8	7.069	5.405	17.772
<b>Total Ativo Circulante</b>		<b>182.760</b>	<b>126.123</b>	<b>260.835</b>
<b>Não Circulante</b>				
Depósitos Judiciais	6	3.085	3.070	3.255
Ativos Fiscais Diferidos	16.b.1	7.122	5.965	22.093
Outros Ativos	8	1.780	1.680	2.415
Ativo em Controlada	9	72.092	81.230	101.119
Ativo Tangível	10	3.527	1.882	15.092
Ativo Intangível	11	123.336	116.872	212.401
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>210.832</b>	<b>214.723</b>	<b>255.280</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>393.592</b>	<b>340.846</b>	<b>516.115</b>

**BALANÇO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTROLADORA E CONSOLIDADO**

Passivo e Patrimônio Líquido	Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
<b>Circulante</b>				
Contas a Pagar	13	14.218	6.201	18.408
Dividendos a Pagar	18.b.8.25.d	36.835	31.089	36.835
Outros Passivos Financeiros Mensurados a Custo Amortizado	14	-	-	82.309
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	31.217
Repassos a Clientes	-	-	-	4.210
Impostos a Pagar	15	6.733	7.137	7.479
Salários a Pagar	-	15.836	12.033	17.347
Provisões para Contingências	-	3.412	2.118	4.754
Outros Passivos	-	192	671	192
Arrendamento Mercantil	-	-	-	5.496
Passivos Fiscais	16.d	103	169	103
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>81.539</b>	<b>66.266</b>	<b>208.350</b>
<b>Não Circulante</b>				
Outros Passivos Financeiros Mensurados a Custo Amortizado	14	-	-	2.050
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	526
Passivos Fiscais	16.d	57	628	628
Provisões para Contingências	17	2.860	4.848	4.848
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>3.386</b>	<b>5.476</b>	<b>5.877</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	148.493	118.045	148.493	118.045
Reservas de Lucros	160.174	151.059	160.174	151.059
Participação de Não Controladores	-	-	(6.779)	3.538
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>18</b>	<b>308.667</b>	<b>269.104</b>	<b>301.888</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>393.592</b>	<b>340.846</b>	<b>516.115</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**1. Contexto Operacional, Reestruturações Societárias, Apresentação das Demonstrações Financeiras e Outras Informações - a) Contexto Operacional:** A Webmotors S.A. ("Webmotors") é uma sociedade constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - Conj. 7 - Bloco A, Condomínio Torre X, Vila Novocentro, São Paulo - SP. A Webmotors tem por objeto social a elaboração, implementação e/ou disponibilização de catálogos eletrônicos, espaço, produto, serviços ou meios para a comercialização de produtos e/ou serviços correlacionados com a indústria automobilística, na Internet através do "website" www.webmotors.com.br (de propriedade da Webmotors) ou outros meios relacionados às atividades de comércio eletrônico. **b) Normas Normas ainda não vigentes:** As seguintes alterações de normas contábeis foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). **c) Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado":** em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. **d) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** a entidade deve fazer uma escolha de aplicação dessa alteração. **e) Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios":** a entidade deve fazer uma escolha de aplicação dessa alteração. **f) Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes":** em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. **g) Escolha efetiva de aplicação dessa alteração:** em 1º de janeiro de 2023, a Webmotors escolheu aplicar a alteração de forma retrospectiva em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2023. **h) Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020:** em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2020. **i) Ativos Financeiros Mensurados a Valor Justo no Resultado:** as informações sobre ativos mensurados a valor justo devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros. **ii) IFRS 16 - "Arrendamentos":** alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. **iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros":** simplifica a aplicação da referida norma para uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. **iv) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **v) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **w) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **x) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **y) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **z) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **aa) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **ab) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **ac) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **ad) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **ae) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **af) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **ag) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **ah) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **ai) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **aj) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **ak) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **al) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **am) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **an) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **ao) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **ap) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **aq) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **ar) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **as) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **at) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **au) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **av) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **aw) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **ax) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **ay) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **az) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **ba) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **bb) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **bc) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **bd) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **be) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **bf) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **bg) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **bh) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **bi) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **bj) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras":** em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade e eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As

**Continuação**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Outros Ativos Financeiros</b>	<b>3.529</b>	<b>3.486</b>	<b>4.273</b>	<b>5.260</b>
Depósitos Judiciais	3.085	3.070	3.279	3.255
Outros Ativos Financeiros - Adiantamentos Salariais e Outros	444	416	994	2.005
<b>Ativos Financeiros Mensuráveis a Valor Justo no Resultado</b>	<b>107.119</b>	<b>78.449</b>	<b>107.119</b>	<b>78.449</b>
Fundo de Investimentos Renda Fixa DI	107.119	78.449	107.119	78.449
<b>Total - Ativos Financeiros</b>	<b>166.627</b>	<b>115.832</b>	<b>232.075</b>	<b>171.397</b>

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Passivos Financeiros - Outros Passivos Financeiros ao Custo Amortizado</b>	<b>14.218</b>	<b>6.201</b>	<b>18.408</b>	<b>8.196</b>
Contas a Pagar	14.218	6.201	18.408	8.196
Dividendos a Pagar	36.835	31.089	36.835	31.089
Outros Passivos Financeiros (Nota 14)	4.210	6.848	119.787	82.798
<b>Total - Passivos Financeiros</b>	<b>55.264</b>	<b>44.138</b>	<b>175.030</b>	<b>122.083</b>

**Hierarquia de Valor Justo:** Como estratégia de gestão de risco em linha com seus objetivos de negócios, a Webmotors mantém uma carteira de instrumentos financeiros simples e apresenta os seguintes níveis para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros: Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente. São avaliados por essa hierarquia os instrumentos financeiros derivativos, incluindo derivativos embutidos; Nível 3: registra ativos ou passivos financeiros nos quais não utilizam dados observáveis de mercado para fazer a mensuração. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as aplicações financeiras e os fundos de investimentos foram classificadas como Nível 2.

**13. Contas a Pagar**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores Nacionais	14.018	6.025	18.408	8.020
Fornecedores Internacionais	-	2	-	2
Outros Valores a Pagar	200	174	-	174
<b>Total</b>	<b>14.218</b>	<b>6.201</b>	<b>18.408</b>	<b>8.196</b>

**14. Outros Passivos Financeiros Mensurados a Custo Amortizado**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Repasses a Clientes	-	-	31.217	21.862
Outros Passivos	4.210	6.848	4.210	6.848
Empréstimos e Financiamentos <sup>(1)</sup>	-	-	84.359	54.089
<b>Total</b>	<b>4.210</b>	<b>6.848</b>	<b>119.786</b>	<b>82.799</b>

<sup>(1)</sup> Vide tabela abaixo

	Tx. De Juros Efetiva (% a.a.)		Indexador	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021			
<b>Circulante</b>					
Empréstimo - Capital de Giro	3.13%	DI	4.320	8.811	
Empréstimo - Capital de Giro <sup>(2)</sup>	3.95%	DI	6.839	10.058	
Empréstimo - Capital de Giro BNDES	12.00%	DI	-	129	
Empréstimo - Capital de Giro Bradesco	3.90%	DI	-	17	
Empréstimo - Capital de Giro Itaú	21.44%	DI	486	-	
Empréstimo - Capital de Giro Santander	1.69%	DI	-	2.345	
Empréstimo - Capital de Giro Santander	3.24%	DI	-	7.349	
Empréstimo - Capital de Giro Santander	16.39%	DI	2.003	1.011	
Empréstimo - Capital de Giro Santander	3.03%	CDI	11.028	-	
Empréstimo - Capital de Giro Santander	2.37%	CDI	7.704	-	
Empréstimo - Banco ABC USD	3.78%	CDI	7.217	-	
Antecipação de recebíveis - Bradesco	14.76%	-	24.027	11.468	
Antecipação de recebíveis - Banco Inter	16.80%	-	10.214	8.747	
Antecipação de recebíveis - Santander	14.16%	-	5.415	38	
Antecipação de recebíveis - Daycoval	14.16%	-	3.056	-	
Antecipação de recebíveis - BTG	14.16%	-	-	-	
<b>Total Circulante</b>			<b>82.309</b>	<b>49.973</b>	
<b>Não Circulante</b>					
Empréstimo - Capital de Giro Santander	1.69%	DI	-	167	
Empréstimo - Capital de Giro BNDES	12.00%	DI	577	577	
Empréstimo - Capital de Giro Bradesco	3.90%	DI	-	84	
Empréstimo - Capital de Giro Santander	16.39%	DI	1.473	3.288	
<b>Total Não Circulante</b>			<b>2.050</b>	<b>4.116</b>	
<b>Total Empréstimos e Financiamentos</b>			<b>84.359</b>	<b>54.089</b>	

<sup>(2)</sup> Os contratos de empréstimo em moedas estrangeiras, contratados pela Loop através do Banco ABC Brasil S.A. são vinculados a operações de swap para eliminar o risco de variação cambial. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possuía duas operações neste formato, sendo uma contratada em 04/02/2021 com saldo em 31/12/2022 no valor de EUR 1.386.748,84 e taxa de juros de 3,13% a.a. e a operação contratada 24/11/2021 no valor de USD 1.795.332,14 com taxa de juros de 3,95% a.a. Nenhum dos contratos possui cláusulas restritivas ("Covenants"). As garantias oferecidas para tais operações foram os avais fiduciários dos acionistas diretos e seus controladores. Nas demonstrações de fluxo de caixa da Companhia os pagamentos de juros foram incluídos nas atividades de financiamentos.

**15. Impostos a pagar**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
IRPJ e CSLL	1.199	2.033	1.245	2.037
PIS e COFINS	2.040	1.988	2.153	2.086
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.604	1.355	1.752	1.448
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.470	1.288	1.885	1.583
Outros Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros	420	473	444	512
<b>Total</b>	<b>6.733</b>	<b>7.137</b>	<b>7.479</b>	<b>7.666</b>

**16. Ativos e Passivos Fiscais - a) Imposto de Renda e Contribuição Social:** O total dos encargos do período pode ser conciliado com o lucro contábil, como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Resultado antes da Tributação</b>	<b>116.016</b>	<b>96.921</b>	<b>107.778</b>	<b>91.157</b>
<b>Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social Aliquotas de 25% e 9%, Respetivamente</b>	<b>(39.446)</b>	<b>(32.953)</b>	<b>(36.646)</b>	<b>(30.993)</b>
Resultado de Participação em Controlada	(4.072)	(2.422)	-	-
Despesas Indefiníveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(849)	(72)	(849)	(72)
Crédito Fiscal Diferido não Aliviado <sup>(1)</sup>	-	-	(6.872)	(4.383)
Outros Ajustes	5.384	2.628	5.384	2.624
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(38.983)</b>	<b>(32.819)</b>	<b>(38.983)</b>	<b>(32.824)</b>
Impostos Correntes	(40.308)	33.589	(40.308)	33.594
Impostos Diferidos	1.325	(770)	1.325	(770)
<b>Impostos Pagos no Exercício</b>	<b>38.382</b>	<b>32.714</b>	<b>38.382</b>	<b>32.714</b>
Imposto de Renda	27.328	23.366	27.328	23.366
Contribuição Social	11.053	9.348	11.053	9.348

<sup>(1)</sup> Crédito fiscal diferido sobre prejuízo fiscal não constituído em 2022.

**b) Impostos Diferidos - b.1) Créditos Tributários**

Natureza e Origem:	Controladora		Consolidado	
	Saldo em 31/12/2021	Consti-tuição Reali-zação	Saldo em 31/12/2022	Consti-tuição Reali-zação
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	349	186	-	535
Provisão para Contingências Fiscais	71	277	(254)	94
Provisão para Contingências Trabalhistas	1.234	-	(979)	255
Provisão para Contingências Cíveis	341	1.829	(1.548)	622
Provisão para Despesa de Pessoal - PLR	3.248	1.190	-	4.438
Outras Provisões Temporárias	721	459	-	1.178
Prejuízo Fiscal a Compensar <sup>(1)</sup>	-	-	-	14.832
<b>Total</b>	<b>5.965</b>	<b>3.941</b>	<b>(2.781)</b>	<b>7.122</b>

<sup>(1)</sup> Crédito fiscal proveniente da controlada LOOP Gestão de Pátios S.A.

**Natureza e Origem:**

	Controladora			Consolidado				
	Saldo em 31/12/2020	Consti-tuição	Reali-zação	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020	Consti-tuição	Reali-zação	Saldo em 31/12/2021
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	525	966	(1.142)	349	525	966	(1.142)	349
Provisão para Contingências Fiscais	70	1	-	71	70	1	-	71
Provisão para Contingências Trabalhistas	1.292	46	(104)	1.234	1.292	46	(104)	1.234
Provisão para Contingências Cíveis	27	314	-	341	27	314	-	341
Provisão para Despesa de Pessoal - PLR	2.333	3.248	(2.333)	3.248	2.333	3.248	(2.333)	3.248
Outras Provisões Temporárias	1.116	721	(1.116)	721	1.116	721	(1.116)	860
Prejuízo Fiscal a Compensar <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	14.832	-	-	14.832
<b>Total</b>	<b>5.363</b>	<b>5.297</b>	<b>(4.695)</b>	<b>5.965</b>	<b>20.334</b>	<b>5.297</b>	<b>(4.695)</b>	<b>20.936</b>

<sup>(1)</sup> Crédito fiscal proveniente da controlada LOOP Gestão de Pátios S.A.

**b.2) Passivo Fiscal**

Natureza e Origem:	Controladora			Consolidado		
	Saldo em 31/12/2021	Consti-tuição/ Realização	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021	Consti-tuição/ Realização	Saldo em 31/12/2022
Mais Valia dos Ativos Líquidos	797	(168)	629	797	(168)	629
Adquiridos	797	(168)	629	797	(168)	629
<b>Total</b>	<b>797</b>	<b>(168)</b>	<b>629</b>	<b>797</b>	<b>(168)</b>	<b>629</b>

**c) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários**

Ano	Controladora			Consolidado		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
2023	1.978	712	2.690	2.256	812	3.068
2024	1.571	566	2.137	2.307	831	3.138
2025	1.571	566	2.137	2.478	893	3.371
2026 em diante	116	42	158	9.203	3.313	12.516
<b>Total</b>	<b>5.236</b>	<b>1.886</b>	<b>7.122</b>	<b>16.244</b>	<b>5.849</b>	<b>22.093</b>

**d) Expectativa de Realização do Passivo Fiscal Diferido**

Ano	Controladora			Consolidado		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
2023	76	27	103	76	27	103
2024	63	23	86	63	23	86
2025	63	23	86	63	23	86
2026	63	23	86	63	23	86
2027	24	9	33	16	6	22
2028	16	6	22	16	6	22
2029	16	6	22	16	6	22
2030	16	6	22	16	6	22
2031	16	6	22	16	6	22
2032	16	6	22	16	6	22
2033	16	6	22	16	6	22
2034	16	6	22	16	6	22
<b>Total</b>	<b>461</b>	<b>168</b>	<b>629</b>	<b>461</b>	<b>168</b>	<b>629</b>

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

**17. Movimentação das Provisões - a) Provisões para Contingências**

	Controladora			Consolidado		
	Trabalhistas	Cíveis	31/12/2022	Trabalhistas	Cíveis	31/12/2022
<b>Saldos no Início do Exercício</b>	<b>211</b>	<b>3.635</b>	<b>1.002</b>	<b>4.848</b>	<b>211</b>	<b>3.907</b>
Constituição Líquida de Reversão	(10)	(3.220)	482	(2.748)	(10)	(3.105)
Atualização Monetária	75	341	344	760	75	341
<b>Saldos no Fim do Exercício</b>	<b>276</b>	<b>756</b>	<b>1.828</b>	<b>2.860</b>	<b>276</b>	<b>1.143</b>

**b) Provisões para Contingências Fiscais e Previdenciárias:** São valores disputados em processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda provável e provisionados contabilmente. **c) Contingências Trabalhistas:** São ações movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas. As ações são avaliadas individualmente, sendo as provisões constituídas conforme situação de cada processo, na lei e jurisprudência de acordo com a avaliação de risco e classificação dos assessores jurídicos. **d) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível:** São processos judiciais e administrativos de natureza tributária e trabalhista classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos internos e externos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente. Na Webmotors, as ações com classificação de perda possível, de natureza tributária, totalizam R\$2.086 (31/12/2021 - R\$1.955) e trabalhistas R\$42 (31/12/2021 - R\$890).

**18. Patrimônio Líquido - a) Capital Social:** Em 28 de junho de 2022, houve um aumento de capital social no valor de R\$ 30.448, por meio de integralização de reservas conforme aprovado em ata de assembleia pelos acionistas.

	Controladora			Consolidado		
	Trabalhistas	Cíveis	31/12/2021	Trabalhistas	Cíveis	31/12/2021
<b>Saldos no Início do Exercício</b>	<b>207</b>	<b>3.801</b>	<b>80</b>	<b>4.088</b>	<b>207</b>	<b>3.801</b>
Aquisição Car10	-	-	-	-	99	99
Constituição Líquida de Reversão	-	(165)	829	664	-	852
Realização/Pagamento	-	(303)	-	(303)	-	(303)
Atualização Monetária	4	302	93	399	4	302
<b>Saldos no Fim do Exercício</b>	<b>211</b>	<b>3.635</b>	<b>1.002</b>	<b>4.848</b>	<b>211</b>	<b>3.907</b>

**b) Dividendos:** Aos acionistas, são assegurados dividendos mínimos de 50% sobre o lucro líquido, ajustado de acordo com a legislação em vigor. A distribuição dos dividendos está sujeita à deliberação em Assembleia Geral de Acionistas. Em dezembro de 2022, foram destacados dividendos no montante de R\$ 36.835 (R\$0,0606 em reais por lote de mil ações e está previsto para pagamento em abril de 2023). Em dezembro de 2021, foram destacados dividendos no montante de R\$31.089 (R\$0,0512 em reais por lote de mil ações), imputados integralmente ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2021. Em junho de 2022 foi aprovada em ata de assembleia pelos acionistas a redução dos dividendos de 2021 em R\$ 640, passando a ser R\$ 30.448, e pagos em 30 de junho de 2022. **c) Reserva Legal:** Do lucro líquido do exercício foi destinado 5% para constituição da reserva legal, limitada a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. **d) Reserva Estatutária:** Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, foram destinados 50% para reserva para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações da Webmotors e a continuidade da distribuição de dividendos podendo ser utilizadas para futuros aumento de capital. Ambas as reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social. O excesso de reserva será destinado conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá em abril de 2023.

**19. Recetas de Prestação de Serviços (Líquidas)**

	Controladora		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021		